



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 1380



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-88/2025.
DATA- 17 de MARÇO de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora Municipal senhora Rafaela Cristina Roberto, matrícula funcional nº-100515 cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 28/02/23 a 27/02/24 a partir de 17/03/25 a 31/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 1380



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 052/2024
Ata de Registro de Preços nº 059/2024

1º TERMO ADITIVO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, residente e domiciliada nesta cidade de Bom Sucesso - PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA MOIA GASPARELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.727.224/0001-11, com sede na Avenida Júlio Alves Machado, nº 394, bairro: Centro, na cidade de Bom Sucesso - PR, CEP: 86940-000, neste ato representada pelo Senhor (a) MARIA MOIA GASPARELO, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.070.834-1 SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 055.313.289-07, residente e domiciliado na Avenida Júlio Alves Machado, nº 394, na cidade de Bom Sucesso - PR, CEP 86940-000, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, Art. 69 e 71 do decreto municipal 13/2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão nº 025/2024, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 82, VI, e art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do item 20 - Café em pó homogêneo torrado e moído com selo de pureza ABIC, embalagem de 500 gramas, firmado na Ata de Registro de Preços nº 059/2024, com vistas em reequilíbrio financeiro do preço que era no valor de R\$ 17,01 (Dezesseis reais e um centavo) a unidade, e passa a ser vendido no valor de R\$ 29,16 (Vinte e nove reais e dezesseis centavos) a unidade, mantida a quantidade contratada do item reajustado, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento previsto na ata a aditar.

§ 2º O valor da Ata de Registro de Preços passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 353.239,70 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), ocorrendo um acréscimo no valor de 13.024,80, tendo em vista o saldo restante para o item 20 ser de 1.072 quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 1380



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 14 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA MOIA GASPARELO - ME
Maria Moia Gasparelo - Representante Legal

Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 1380



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do R.G. nº **7.766.734-2 SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **045.170.479-70**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA RAIZEN ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.875.631/0001-79**, estabelecida na Rua Presidente Tancredo de Almeida das Neves, nº 400, Centro, Itambé - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 003/2023**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 7º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto à Caixa Econômica Federal**, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **10/02/2024 a 10/04/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **10/02/2024 a 10/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SÉTIMO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

CONSTRUTORA RAIZEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 40.875.631/0001-79